

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA ANTONIO CARLOS SCHRODER DA CONCEIÇÃO O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BECO TRÊS BECO DO ROSÁRIO, BAIRRO BELÉM NOVO

Art. 1º Fica denominado Carlos Schroder da Conceição o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Três Beco do Rosário, bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Morador e comerciante local

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Carlos Schroder da Conceição foi um indivíduo exemplar que deixou uma marca indelével na comunidade onde viveu. Nascido em 25 de fevereiro de 1951, na cidade de Porto Alegre, Antonio foi um homem simples, dedicado à sua fé e ao serviço à comunidade.

Durante muitos anos, Antonio desempenhou o papel vital de motoboy, oferecendo seus serviços de entrega com diligência e confiança. No entanto, sua vida mudou drasticamente em meados de seus 70 anos, quando um acidente o forçou a abandonar essa profissão. Diante dessa adversidade, em vez de deixar se abater, Antonio demonstrou resiliência e empreendedorismo ao decidir abrir um pequeno comércio no beco onde residia, também conhecido como Travessa Líder.

Ao longo dos anos, Antonio não só manteve seu comércio, mas também se tornou um líder comunitário ativo. Seu incansável esforço e dedicação resultaram em melhorias significativas para a qualidade de vida na região. Um dos feitos mais notáveis de Antonio foi a obtenção de instalação de rede de energia e iluminação pública para a sua comunidade, transformando o local de um simples beco em uma alameda iluminada e segura, agora conhecida como Alameda 02.

Além de suas realizações tangíveis, Antonio também ganhou o afeto e o respeito de todos que o conheciam. Seu carisma inigualável e sua bondade eram evidentes para todos que cruzavam seu caminho. Residente do local por mais de 13 anos, Antonio se tornou uma figura central na comunidade, sempre disposto a ajudar e a servir como um exemplo vivo de altruísmo e determinação.

Portanto, em reconhecimento ao legado de serviço e dedicação deixado por Antonio Carlos Schroder da Conceição, é justo e apropriado denominar o logradouro Beco Três - Beco do Rosário com seu nome. Sua história é um testemunho inspirador de como uma pessoa comum pode fazer uma diferença extraordinária em sua comunidade, e seu nome merece ser perpetuado como um símbolo de honra e inspiração para as gerações futuras.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

GILSON PADEIRO

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 15/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0713882** e o código CRC **4D51C840**.

Referência: Processo nº 165.00050/2024-07

SEI nº 0713882